APROVADO
Unica Discussão
Em 06 / 04 / 2017
Presidente

# Indicação n°.054 /2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de AFonseca, solicitando que o mesmo autorize que os alunos da rede municipal, do 6º ao 9º ano, façam uma visita monitorada a esta Casa de Leis nos horários das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias realizadas pela Câmara.

## JUSTIFICATIVA

Contribuir para o reforço ou a formação de valores inerentes à democracia, favorecer a compreensão dos estudantes sobre as funções do poder Legislativo e do parlamentar, contribuir para a formação de consciência política para exercício da cidadania, favorecer a reflexão sobre a relação direta entre o poder Legislativo e a democracia, contribuir para a formação política de crianças e jovens e favorecer a aproximação da Câmara Legislativa com a sociedade. As escolas participantes serão escolhidas pela secretaria de Educação, sendo a visita reconhecida como atividade extracurricular.

**Sala Hamilton Ferreira Gomes**
**Em, 06 de Abril de 2017.**

**Anderson de Souza Sarpa Santos**
**Vereador**